



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.849 , DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Quitéria de Oliveira da Silva, localizada na rua Ouro Fino, nº 4.090, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Quitéria de Oliveira da Silva, localizada na rua Ouro Fino, nº 4.090, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a emitir Portaria de Autorização de Funcionamento, com vigência de doze (12) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador